



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 0077/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, considerando o resultado final do Concurso Público relativo ao Edital Normativo nº 001/2014 - PMCG/PB, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de setembro de 2014 e ainda;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFICIO/UEPB/CPCON/0001/2016 da Universidade Estadual da Paraíba, de reclassificação dos candidatos aprovados na 7º e 8º classificação do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, tendo em vista a aplicação do critério de desempate descrito na alínea b, item 3.2, do Edital de Retificação nº 005/2014 – PMCG/PB, datado de 18/12/2014,

RESOLVE

RECLASSIFICAR a posição final dos candidatos abaixo, aprovados e classificados no cargo de FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS, permanecendo inalteradas as demais posições, constantes da portaria de Homologação do Concurso Público nº 0200/2014 datada de 13/04/2015.

Cargo: **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Classif.	Nome	Média Geral
7	RODRIGO DA SILVA BARBOSA	850,00
8	THIAGO SALES RIBEIRO	850,00

Campina Grande, 15 de janeiro de 2016.

ROMERO RODRIGUES VEIGA

- Prefeito Constitucional -